



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 244/2019**

De 02 Setembro de 2019

**Antecipação de Férias a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 e Requerimento nº 200/2019,

**Resolve:**

Antecipação de Férias do Servidor **Ivanor Barbosa Mota**, Matrícula 1363, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 03.10.2018 a 02.10.2019, a serem gozadas 30(trinta) dias a partir de 02.09.2019 a 01.10.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Setembro de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal